



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE PARANAÍBA - MS — PREVIM

RESOLUÇÃO Nº 025/2007

AILTON LUCIANO DOS SANTOS,
Presidente do Conselho Administrativo do
Instituto de Previdência dos Servidores do
Município de Paranaíba - PREVIM, no uso
de suas atribuições legais,

RESOLVE:

APROVAR a concessão de benefício ao segurado **Antônio Tiago Machado**, que requereu *Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição* nos termos e com fundamento na Emenda Constitucional nº 47 de 05 de julho de 2005, atendendo à decisão do Conselho Administrativo que em reunião regimental realizada no dia 06 de dezembro de 2007, ao apreciar o *processo nº 018/2007*, decidiu, por unanimidade, pela concessão do benefício, determinando o encaminhamento dos autos a Prefeitura Municipal de Paranaíba para decretação da Aposentadoria ao requerente.

“Sede Administrativa do PREVIM”, aos seis dias do mês de dezembro do ano de dois mil e sete”.

Ailton Luciano dos Santos
Presidente do Conselho Administrativo

PUBLICADA E REGISTRADA, na Secretaria do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Paranaíba – *PREVIM*, na data supra.